

## DESPACHO

**Da:** DLGA

**Para:** PRESIDÊNCIA

**Processo nº:** PR 00164-01/2021.

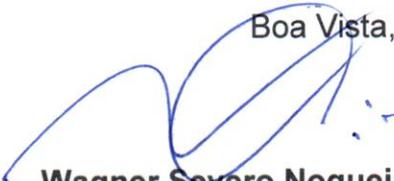
Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo, encaminho o processo PR 00164-01/2021 em nome de ELISSON DE ARRUDA SOARES, para assinatura da Licença Prévia- LP Nº 013/2022/DLGA/DLA, com análise técnica através do Parecer Técnico- Nº 00095-01/2022, concluindo pelo deferimento da atividade de Pecuária em área de 202,25 hectares.

Esclareço que a adoção do procedimento em meio físico, decorre em razão de recorrentes falhas técnicas, que impedem a concessão da LICENÇA no Sistema Digital – Licencia Já. Contudo, comunico que as respectivas licenças serão salvas em arquivos digitais (PDF) para posterior inserção no Sistema.

Por fim, a conclusão procedimental deverá seguir os mesmos protocolos digitais, tão logo o Sistema Digital se torne operante.

Boa Vista, 22 de fevereiro de 2022.



**Wagner Severo Nogueira**

Diretor DLGA

*Inserir no Sistema Já.*  
22  
02  
2022.







GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



**LICENÇA PRÉVIA**

**LP N.º 013/2022/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N.º PR-00164-01/2021, Parecer Técnico N.º PAR-00095-01/2022, registrada na FEMARH sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

**NOME:** ELISSON DE ARRUDA SOARES  
**CPF/CNPJ:** 007.436.022-18  
**ENDEREÇO:** RUA COLIBRÍ, Nº 305, Q – 314, LT – 258, BAIRRO: SÃO BENTO  
**MUNICÍPIO:** BOA VISTA – RR  
**ATIVIDADE:** PECUÁRIA - BOVINOCULTURA DE CORTE EM UMA ÁREA DE 202,25 HECTARES. *ls*

Endereço do Empreendimento: FAZENDA PRIMAVERA, VICINAL – 09, KM – 55, CONFIANÇA - IV, ZONA RURAL, GLEBA BARAUANA - CARACARAÍ/RR.

**VALIDADE:** 22/02/2024 *ls*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 22/02/2022

**GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA**  
Presidente da FEMARH

**WAGNER SEVERO NOGUEIRA**  
Diretor da DLGA/FEMARH-RR



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



---

---

**CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA**

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH

Latitude: Lat.: 01 01 37' 50,22153" Longitude: LONG. -60 44' 47,09971"

---

---

**DOCUMENTOS ANEXOS**

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00164-01/2021** / Parecer Técnico Nº: **PAR-00095-01/2022.** *MS*

**VALOR DA TAXA: 452,12**

**VISTORIA: 100,00**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO CREA 0919397964**